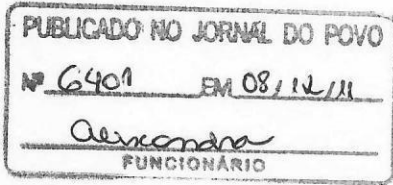




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



PORTARIA N.º 1166/2011

SÚMULA: Designa o Servidor Municipal para responder pelo Banco Social na Agencia do Trabalhador de Sarandi na forma que especifica.

REVOGADA

VIDE PORTARIA 1652/12

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Fica concedido ao servidor **VALÉRIO MATIOLLI MARQUEZE**, portador do RG: n.º 6.338.515-8, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo Função Gratificada de 50% (cinquenta por cento) sobre o piso salarial, para além das atribuições de seu cargo, responder pelo Banco Social da Agencia do Trabalhador de Sarandi - SINE.

2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em 1º de dezembro de 2011.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de dezembro de 2011.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal